

Data da reunião ordinária: 10-12-2001

Início da reunião: 16.00 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 10-12-2001

Operações Orçamentais: 86.782.886,00

Operações de Tesouraria: 9.712.445,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 104/01, de 4 de Dezembro, da Assembleia Municipal, a comunicar que na Sessão Extraordinária realizada em 3/12/01, foi deliberado aprovar por maioria o ponto nº 3 da Ordem de Trabalhos e simultaneamente do Edital relativamente ao seguinte assunto:

- " 3 - Atribuição de Mérito Excepcional a José Manuel da Conceição Fernandes - Fiscal Especialista".

- A Câmara tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 106/01, de 5 de Dezembro, da Assembleia Municipal, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária realizada em 3 de Dezembro, foi deliberado aprovar por maioria, o ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos e simultaneamente do Edital, relativamente ao seguinte assunto:

- " 2 - Alteração das Condições de Cedência em Direito de Superfície do (Terreno Cedido ao C.E.R.E.)".

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 107/01, de 5 de Dezembro da Assembleia Municipal, a enviar o Edital com as posições e deliberações que aquela Assembleia Municipal tomou na sua Sessão Extraordinária realizada em 3 de Dezembro de 2001.

- A Câmara tomou conhecimento.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Carta datada de 30 de Novembro do corrente ano, da Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., a enviar a factura nº 1601, no valor total de 4.888.603\$00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e três escudos), referente à empreitada de "Piscina Exterior - 2ª Fase", de acordo com o auto de medição de trabalhos a mais nº 2, em anexo.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade homologar o auto e liquidar a factura.

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Carta datada de 30 de Novembro, da Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., a enviar a factura nº 1600, no valor total de 21.520.107\$00 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte mil, cento e sete escudos), referente à empreitada de " Piscina Exterior - 2ª Fase", conforme auto de medição de trabalhos nº 12, que anexam.

- Para o efeito o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- " Deferido

- Despacho ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18/9/99.

- À Reunião".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar o despacho do Exmo. Presidente.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

INF. DA ZONA ENVOLVENTE À P.I. INSTALAÇÕES DE APOIO AO ELEVADOR

- Factura nº 419, datada de 23 de Novembro findo, da Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no valor total de 9,037.94 Euros, referente a trabalhos

efectuados nas instalações de Apoio ao Elevador, da Passagem Inferior, conforme auto de medição nº 2, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

MERCADO MUNICIPAL

COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL

- Na sequência da factura nº 01/02/108627, datada de 30 de Outubro do corrente ano, da Firma Cimianto - Sociedade Técnica de Hidráulica, SA., no valor total de 5.554.575\$00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco escudos), referente a trabalhos efectuados na Cobertura do Mercado Municipal, foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- " Informo V. Ex^a., que a obra respeitante à "Cobertura do Mercado Municipal - Concepção/Execução", adjudicada à firma Cimianto - Sociedade Técnica de Hidráulica, S.A., pelo valor de 9.495.000\$00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil escudo) a factura acima mencionada referente a 50% do valor total da adjudicação está correcta.

- Assim sendo, o seu valor é de 4.747.500\$00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação da D.A.U.O.P., liquidar a factura.

EXPEDIENTE DIVERSO

PLANO DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PIDDAC)

- Carta datada de 26 de Novembro findo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a comunicar que apresentaram em sede de discussão do Plano de Investimento da Administração Central (PIDDAC) algumas propostas que tinham como objetivo a melhoria da qualidade de vida das populações do Distrito de Santarém.

- No entanto, este não foi o entendimento do Partido Socialista que votou contra todas as propostas apresentadas, inviabilizando assim a resolução de alguns dos problemas que afectam o dia a dia da população, que reside e trabalha no distrito de Santarém.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Sr Vereador António Ferreira lamentou que as propostas referentes ao Entroncamento tenham sido rejeitadas todas com o voto contra do PS na Assembleia da República: verba para projectos da ETAR, Centro de Saúde, Centro de Dia da Zona Sul, Biblioteca Municipal e Reforço das verbas para o Museu Nacional Ferroviário (esta última proposta subscrita por todos os restantes partidos da Assembleia da República).

AGRUPAMENTO 542 – PARQUE PERMANENTE DE ESCUTISMO

- A Câmara deliberou retirar da reunião o ofício do Agrupamento 542 - Entroncamento, referente ao Parque Permanente de Escutismo e Projecto de Beneficiação do Parque, para análise no próximo mandato.

- O Sr Vereador António Ferreira manifestou-se contra as "Quintas Privadas" num espaço que deve ser público.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS QCA III-EIXO 1

- Do Técnico Ajunto de Construção Civil da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Conservação da Rede Viária, Arruamentos e Passeios QCA III - Eixo 1" :

- "Como é do conhecimento de V. Ex^a. foi já efectuado o contrato com a firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a., para a pavimentação dos seguintes arruamentos:

- Rua D. Afonso Henriques
- Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado
- Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira
- Rua Vasco da Gama
- Os quais estão integrados na " EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO I".
- Com a posterior apresentação de um PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL, não será oportuno nesta fase estar-se a pavimentar as zonas que irão ser alvo de alterações, e por conseguinte serem de seguida destruídos os respectivos pavimentos.
- Assim estes Serviços são de parecer que seja pavimentada a Estrada das Vendas em substituição das referidas zonas, cuja área é de valor aproximado."
- Nesta informação o Sr. Eng^o Fernandes emitiu o seguinte parecer:
- " Chama-se a atenção, que se deverá ponderar, em termos de prazos, isto é:
- Ponderar-se o tempo que vai demorar a aprovação do "Projecto de Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal" e a necessidade urgente em se pavimentar os arruamentos envolventes do Mercado".
- A Câmara, tudo visto e tomando conhecimento, de que a Estrada das Vendas mantém o mesmo perfil, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Técnico Adjunto de Construção Civil.
- Quanto à Zona Envolvente do Mercado Municipal, deliberou dar um arranjo em parte da Rua António Lucas, qual será afectada com o início das obras naquela zona, previstas para meados do ano 2002.

CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS QCA III-EIXO 1

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, referente à "Conservação da Rede Viária, Arruamentos e Passeios QCA III - Eixo 1":
- " Como é do conhecimento de V. Ex^a. foi já efectuado o contrato com a firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a., para a pavimentação de diversos arruamentos, entre os quais está integrada a Rua D. Afonso Henriques.
- Entretanto verifica-se que a remodelação da Rede de Águas não foi efectuada nesta rua e estando a existente numa fase de saturação, a qual poderá vir a provocar roturas constantes, solicitam estes Serviços informação sobre qual a decisão da Câmara Municipal"
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder à renovação da rede de águas e posteriormente à pavimentação do arruamento.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIA

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO 24

- Da Chefe de Repartição Orlanda Pedroso, foi presente a seguinte informação referente à sede do Museu Nacional Ferroviário - edifício 24":
- "Em face do exposto na informação prestada pela Chefe de Repartição - Márcia Fanha, datada de 29 de Novembro findo, verifica-se que o concurso para a obra em título decorreu na sequência da deliberação de 22 de Janeiro de 2001, não tendo, conforme deliberação de 28 de Maio do mesmo ano, sido aberto novo concurso.
- Outrossim, foi presente para nova deliberação no aditamento ao relatório de análise verificado em deliberação de 28 de Maio e pelo qual a Câmara veio a adjudicar à firma Planotejo, CRL a empreitada em 09 de Julho de 2001.

- Por a última deliberação que determina a abertura do concurso ser a de 28 de Maio de 2001, foi esta a mencionada no respectivo contrato celebrado a 22 de Outubro de 2001.
- Em face, da informação técnica deverá revogar-se a deliberação de 28 de Maio mantendo a de 22 de Janeiro de 2001, relativa à abertura de concurso de acordo com o relatório de análise - aditamento de 27 de Junho de 2001.
- Posteriormente deverá ser no contrato celebrado rectificada a data de abertura de concurso."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação prestada.

LOTEAMENTOS

ACÇÃO ORDINÁRIA Nº 431/00-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA

A Câmara, deliberou retirar da reunião a Acção Ordinária nº 431/00, do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, para análise na próxima Câmara.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

ACORDÃO DO STÁ – MARIA FERNANDA NUNES MENDES SAMPAIO

- Do Dr. António Rebordão Montalvo, foi presente a seguinte informação, referente à sentença do Tribunal Administrativo de Coimbra, relativamente à reclamação dos proprietários da Casa Sampaio:
- "Como oportunamente o informei, os proprietários da Casa Sampaio recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo da sentença do Tribunal Administrativo de Coimbra que tinha condenado a Câmara a pagar-lhe a indemnização de 679.000\$00, por acharem este valor insuficiente.
- Recebi hoje o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, que junto remeto, revendo aquele valor e fixando a indemnização em 2.679.000\$00, ainda assim muito abaixo dos 14.612.180\$00 por eles pedidos.
- Creio que os interessados ou a sua Mandatária contactarão a Câmara com vista à efectivação do pagamento."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade concordar com o parecer do Dr. Montalvo procedendo à liquidação da indemnização em causa.

PESSOAL

PESSOAL MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL

- Petição de Idílio Rabiça Rodrigues Seguro, Fiscal Municipal Especialista, a solicitar a atribuição de menção de mérito excepcional, com vista a ser posicionado em escalão superior, dado que deveria ter progredido no ano de 1998 para a categoria que actualmente detém.
- A Câmara, analisando o respectivo curriculum, bem como a informação dos Serviços e após intervenções de todos os Srs Vereadores, e de acordo com o nº 3 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, passou de seguida à votação por escrutínio secreto.
- O Sr Vereador António Ferreira foi de opinião que se ouvisse o trabalhador em questão, para o mesmo expor as suas razões.
- Corrida que foi esta votação, verificou-se que saíram da urna 1 voto sim e 6 votos não.
- Assim, face a este resultado, foi a petição indeferida.

PESSOAL - MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL

- Petição de José Lourenço de Oliveira, Fiscal Municipal Especialista, a solicitar a atribuição de menção de mérito excepcional, com vista a ser posicionado em escalão superior, dado que deveria ter progredido no ano de 1998 para a categoria que actualmente detém.

- A Câmara, analisando o respectivo curriculum, bem como a informação dos Serviços e após intervenções de todos os Srs Vereadores, e de acordo com o nº 3 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, passou de seguida à votação por escrutínio secreto.
- O Sr Vereador António Ferreira foi de opinião que se ouvisse o trabalhador em questão, para o mesmo expor as suas razões.
- Corrida que foi esta votação, verificou-se que saíram da urna 1 voto sim e 6 votos não.
- Assim, face a este resultado, foi a petição indeferida.

PESSOAL - MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL

- Petição de Ramiro Vieira Marques, Técnico Adjunto de Construção Civil Especialista Principal, a desempenhar funções de Fiscal Técnico de Obras, a solicitar que lhe sejam reconhecidas as suas funções, atribuindo-lhe o respectivo mérito excepcional.
- A Câmara, analisando o respectivo curriculum, bem como a informação dos serviços e após intervenções de todos os Srs Vereadores e de acordo com o nº 3 artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, passou, de seguida à votação por escrutínio secreto.
- O Sr Vereador António Ferreira foi de opinião que se ouvisse o trabalhador em questão, para o mesmo expor as suas razões.
- Corrida que foi esta votação, verificou-se que saíram da urna 1 voto Sim e 6 votos Não.
- Assim, face a este resultado, foi a petição indeferida.

BOLSAS DE ESTUDO

BOLSAS DE ESTUDO

- Dos respectivos Serviços foi presente a seguinte informação, referente à atribuição de Bolsas de Estudo:
- " Na continuidade do aviso publicado em 1 de Agosto do ano corrente da divulgação de prazos para apresentação de candidaturas, à obtenção de Bolsas de Estudo para o ano lectivo de 2001-2002, foram 8 os interessados.
- Após estudo do processo, informo V. Exª que os Candidatos Admitidos são:
- 1º Filipa Alexandra Bonito da Silva - I Escalão - € 133,45 - 26.754\$00
- 2º Tiago Nuno Capelão Garcia - I Escalão - € 133,45 - 26.754\$00
- 3º Pedro Alexandre Teixeira Medley Rosa - II Escalão - € 82,12 - 16.464\$00
- 4º Sara Filipa Roxo da Silva Vilar - III Escalão - € 56,46 - 11.319\$00
- 5º Ana Catarina Bernardo Machado - III Escalão - € 56,46 - 11.319\$00
- 6º Pedro Miguel Pinto Rosa - IV Escalão - € 46,19 - 9.261\$00
- Candidatos Excluídos:
- Liliane Isabel Nunes da Silva
- Sandra Cristina Almeida Antunes
- (Ultrapassam o rendimento per capita da Tabela em vigor)."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o exposto, atribuindo as 6 bolsas aos candidatos admitidos e nos valores indicados.

MERCADO SEMANAL

MERCADO SEMANAL

- Na sequência da deliberação de 23 de Julho do corrente ano relativamente ao pedido de averbamento da loja nº 48 do mercado municipal, foi presente o seguinte parecer da Drª Fátima Rosa, do qual se transcreve a seguinte conclusão:
- "...

- É meu entendimento que a Câmara Municipal deveria repor a anterior redacção do artigo 46º do Mercado Municipal, pois essa redacção é uma reprodução do artigo 5º do Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de Agosto, podendo a Câmara Municipal, se assim o entendesse, analisar em simultâneo alternativas para que não fique lesada no seu património com essas cedências;
- Realço, porém, que o mesmo que seja repostado esse artigo, as cedências terão de ser analisadas caso a caso pela Câmara Municipal, e sempre tendo em conta motivos ponderosos e justificados."
- A Câmara, tomando conhecimento e analisando o assunto, deliberou de acordo com esta conclusão alterar o artº 46º do Regulamento do Mercado Municipal.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO – 2ª FASE

- Do Gabinete de Apoio Técnico foi presente o ofício nº 559/01, de 29 de Novembro findo, a enviar o Plano de Segurança e Saúde da Obra do Polidesportivo - 2ª Fase, apresentado pela firma adjudicatária Aquino & Rodrigues, SA., que merece o acordo de fiscalização daquele Gabinete.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho, do Polidesportivo - 2ª Fase.

CAMPO DE TREINOS – BALNEÁRIOS – V2

CAMPO DE TREINOS (BALNEÁRIOS) – ZONA ENVOLVENTE

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação relativamente à empreitada do "Campo de Treinos (Balneários) - Zona Envolvente":
- " Na sequência dos contactos efectuados às Firms da especialidade para a execução dos trabalhos supra mencionados, cumpre-me informar Vª Exª dos valores das propostas que foram apresentadas:
 - Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ldª - 3.630.900\$00 + IVA
 - Jorge Fernando Ferreira Lopes - Remodelações de Construção Civil - 3.925.378\$00 + IVA
 - Quimlena Construções, Ldª - Construção Civil e Obras Públicas - 3.750.000\$00 + IVA
- Nesta conformidade e de harmonia com o previsto da alínea d) do nº 2 do artigo 48º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março, consideramos que a proposta mais baixa é a da Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ldª, pelo que propomos a respectiva adjudicação pelo valor de 3.630.900\$00 (três milhões, seiscentos e trinta mil e novecentos escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P., adjudicando a empreitada do "Campo de Treinos (Balneários) - Zona Envolvente", à firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ldª, pelo valor de 3.630.900\$00 (três milhões, seiscentos e trinta mil e novecentos escudos), acrescido de IVA.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS QCA III-EIXO 1-R. ALMADA NEGREIROS

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Almada Negreiros - Pavimentação)":
- " Dando cumprimento ao solicitado por V. Exª., apresentaram estes Serviços medições e orçamento para a execução dos referidos trabalhos, no valor de 19 772 000\$00 (dezanove milhões, setecentos e setenta e dois mil escudos).
- Ao valor indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- Junto se anexa:
- Memória Descritiva;
- Mapa de Medições;
- Orçamento;
- Plantas;
- Programa de Concurso;
- Caderno de Encargos;
- Plano de Segurança e Saúde.
- Permito-me sugerir as firmas da especialidade que poderão, eventualmente, ser convidadas para apresentação de propostas, se V. Ex^a assim o entender:
- Construtora do Lena, S.A.
- 2495-908 Fátima Codex
- Mendes Transportes e Construções, S.A.
- 2200-024 Abrantes
- António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.
- 2400-261 Leiria Codex
- Manuel Manso Nunes, Ld^a.
- 2240 Paio Mendes
- António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.
- 2440-280 Reguengo do Fetal."
- A Câmara, tomando conhecimento, aprovou e rubricou o programa de concurso e caderno e encargos, da empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Almada Negreiros - Pavimentação)", convidando, para o efeito, as Firms indicadas.

PISCINA MUNICIPAL

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – 2ª FASE

- Presente todo o processo, referente ao concurso limitado da empreitada de "Remodelação e Ampliação da piscina Municipal - 2ª Fase - Projecto de Execução da Estrutura de Betão Armado para Cobertura da Piscina", acompanhado do Relatório de Análise e Relatório Final elaborado nos Termos do Artº 102º do D.L. nº 59/99, no qual:
- "...
- Entende a Comissão que a análise feita em dezanove de Novembro do ano dois mil e um deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., pelo valor de 22 493 380\$00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta escudos), + Iva à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise, adjudicar à Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA., a execução da referida empreitada, pelo valor atrás indicado.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR-2ª FASE-REDES DE ÁGUA QUENTE/FRIA-ÁGUAS R.PLUVIAIS

- Presente o projecto da "Piscina Exterior do Entroncamento - 2ª Fase - redes de Águas Quente e Fria, Redes de Águas residuais e Pluviais", elaborado pela Firma Hidrium - Consultores Associados, Ld^a.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar este projecto rubricando todos os documentos constantes do mesmo.(Orçamento - Memória Descritiva e Justificativa; Condições Técnicas Especiais e Mapa Resumo das Quantidades de Trabalho).

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 229/01–BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 229/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 230/01–BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 230/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 24, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 233/01–BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 233/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 49, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 234/01–BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 234/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 50, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 238/01–BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 238/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 27, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 239/01–BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 239/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 28, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 242/01–HÉLIA COSTA SEGURO

- Presente o processo de obras número 242/01, em nome de Hélia Costa Seguro, referente à construção de uma moradia na Rua Cidade Penafiel - lote 48, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 243/01 – JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO FERNANDES

- Presente o processo de obras número 243/01, em nome de João Paulo da Conceição Fernandes, referente à construção de uma moradia na Rua Xanana Gusmão - lote 9, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 202/2001 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 202/2001, em nome de César Simões & Filhos, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua Impasse A - lote 8, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 203/01 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 203/01, em nome de César Simões & Filhos, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua Impasse A - lote 7, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 241/2001 – ÂMANDIO FERNANDES PINTO

- Presente o processo de obras número 241/2001, em nome de Amândio Fernandes Pinto, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 27, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, e notificar o requerente de acordo com o "ponto nº 2.2. - Análise" do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 111/2000 – JOAQUIM PAULO MACHADO ROLO

- Presente o processo de obras número 111/2000, em nome de Joaquim Paulo Machado Rolo, referente às alterações que pretende introduzir no r/chão da moradia sita na Rua Abílio César Afonso, número 26 - A, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta, destinando-se uma parte a snack-bar

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 203-A/2001 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 203-A/2001, em nome de Canfol - Construções Civas de Ourém, Ld^a., referente à construção de um edifício na Rua Dr. Costa Machado, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- O Sr. Vereador António Costa Ferreira, votou contra por a média das alturas, dado que se situa numa zona onde se encontram moradias.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 161/01 – FERNANDO DE JESUS LOPES

- Presente o processo de obras número 161/01, em nome de Fernando de Jesus Lopes, referente à construção de uma moradia no Casal terceiro - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 165/01 – BASTOS E CARVALHO, LD^a

- Presente o processo de obras número 165/01, em nome de Bastos e Carvalho, Ld^a., referente à legalização de alterações e projectos de novas alterações na Rua 5 de Outubro, número 96, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/11/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 78/00 – VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 78/00, em nome de Vitor de Oliveira Vieira, referente à construção de um edifício na Rua 1º de Dezembro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 154/01 – ANTÓNIO RODRIGUES CARNEIRO

- Presente o processo de obras número 154/01, em nome de António Rodrigues Carneiro, referente à construção de uma moradia na Rua Xanana Gusmão - lote 12, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 143/01 – ALFREDO RODRIGUES ROSA

- Presente o processo de obras número 143/01, em nome de Alfredo Rodrigues Rosa, referente a alterações de implantação construção de uma moradia nos Foros da Lameira, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/12/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 48/98 – MARIA ALICE PIRES FERNANDES MARQUES RATO

- Presente o processo de obras número 48/98, em nome de Maria Alice Pires Fernandes Marques Rato, referente à construção de uma moradia (alterações projectos de especialidades) na Rua de Timor - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 98/99–RUARCOS, SOC. TOMARENSE DE EDIFICAÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 98/99, em nome de Ruarcos, Sociedade Tomarense de Edificações, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua Cotinelli Telmo - lote 13, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº172/99–RUARCOS, SOC. TOMARENSE DE EDIFICAÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 172/99, em nome de Ruarcos, Sociedade Tomarense de Edificações, Ldª., referente à construção de um edifício (Revalidação de processo) na Rua Brito Capelo, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 76/00 – ASSOC.DE JARDIM ESCOLA JOÃO DEUS

- Presente o processo de obras número 76/00, em nome de Associação do Jardim Escola João de Deus, referente a alteração e ampliação na construção do Jardim Escola, sito na Rua 5 de Outubro, número 35, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 179/01 – JOSÉ MANUEL NOGUEIRA SIMÕES

- Presente o processo de obras número 179/01, em nome de José Manuel Nogueira Simões, referente à construção de uma moradia na Urbanização da Quinta do Bonito - lote 24, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 94/94 – SACRAMENTO & MENDES, LDª

- Presente o processo de obras número 94/94, em nome de Sacramento & Mendes, Ldª., referente à construção de um Pavilhão na Zona Industrial - lote O 7, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/12/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOT. Nº 1/92 – NARCISO MANUEL FARIA MARQUES

- Presente o processo de loteamento número 1/92, em nome de Narciso Manuel Faria Marques, sito no Pinhal da Lameira, desta Cidade, referente a alterações que pretende efectuar, tendo a D.A.U.O.P., emitido a seguinte informação:
- " O projecto apresentado refere-se a alterações do lote 4 do loteamento 1/92 na sequência do pedido de viabilidade aprovado pela Exma. Câmara em 17/6/98.
- Apesar do pedido de viabilidade ter apenas um ano de validade após a sua aprovação, consideramos que se deverá manter pelo facto de não ter havido qualquer alteração aos pressupostos.
- Assim e após análise do projecto verifica-se que foram cumpridas as normas regulamentares em vigor, bem como os parâmetros do PDM. Apenas não são cedidos espaços para equipamentos, o que também não se nos afigura como viável dado que a área a ceder seria de pouca relevância, optando-se como em casos semelhantes, pelo pagamento de área não cedida.
- Caso a Exma. Câmara deferir o processo, deverá o requerente apresentar os projectos das especialidades no prazo de 180 dias."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..
- O Sr Vereador António Costa Ferreira, votou contra, fazendo a seguinte declaração de voto:
- " Voto contra, como em casos anteriores, não existe o Regulamento de Cedências de Compensação pela não existência de áreas de cedência.
- E também sobre as alturas dos edifícios, não respeita a média das alturas".
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 3/97 – F. SILVA E GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de loteamento nº 3/97, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., sito nos Foros da Lameira, nesta Cidade, sobre o qual a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:
- " Com vista a concluir-se o processo em título e tendo em atenção o pedido de deferimento tácito de 16 de Maio de 2001, solicita-se à Exma Câmara que defina quais os terrenos a considerar para efeitos de permutas, já que o terreno indicado anteriormente (ofício nº 5181 de 2/9/98) foi alvo de outra deliberação, (reunião de 9/Julho/2001) com o propósito de nele se construir o Jardim de Infância Norte, que ocupará cerca de 4000.00m2.
- Anexam-se as fotocópias respectivas".
- A Câmara, tudo visto, deliberou por unanimidade, em relação ao terreno com área de 11 366 m2 em excesso no loteamento dos Foros da Lameira, não é considerado para efeitos de permuta com o terreno junto ao Lar do Ferroviários, que se destina a equipamento.
- Poderá, essa área ser encarada como área sobrance, pelo que, caso assim se entender, alterar o loteamento nesse sentido.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2000 – JOSÉ DE PASSOS DINIZ

- Presente o processo de alvará de loteamento número 1/2000, em nome de José de Passos Diniz, sito no Casal Terceiro - ZUE 7 - entre as Ruas D. Afonso Henriques e D. Pedro V, a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar, tendo a D.A.U.O.P. emitido o seguinte parecer:
- "Apresenta o requerente uma alteração ao loteamento aprovado, consistindo em:
- Inclusão de uma área para anexos em todos os lotes.

- Alteração da implantação do lote nº 16, que sem interromper a ligação em banda contínua aos futuros lotes a norte e mantendo a área de construção dentro do previsto no plano de pormenor, consegue uma solução melhor adaptada ao gaveto.
- Não vemos inconveniente na aprovação da alteração apresentada.
- Estas alterações não têm incidência em termos de infraestruturas ou demais prescrições.
- A área aumentada está sujeita à taxa de urbanização no valor de 276.210\$00, conforme discriminado.
- Área ampliada - $Ab_2 = 480 \text{ m}^2$ (16x30 m² nos lotes 1 a 16)
- - $Ab_1 = 30 \text{ m}^2$ (no lote 16 - 234m² - 204 m²)
- T.U. = $(1,023 \times 30 + 0,5115 \times 480) \times 1.000\$ = 276.210\$$.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..
- Absteve-se o Sr. Vereador António Costa Ferreira.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALV.LOT. Nº 1/99 – ILÍDIO RODRIGUES BRAZETA-REDUÇÃO DE GARANTIA BANC.

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil foi presente uma informação, relativa ao alvará de loteamento nº 1/99, em nome de Ilídio Rodrigues Brazeta:
- " Solicita o requerente redução das garantias bancárias apresentadas para a execução das infraestruturas do Loteamento em epígrafe.
- Foram prestadas garantias bancárias, no valor de: 12 570 077\$00 e 13 034 970\$00, respectivamente para as infraestruturas eléctricas e de construção civil.
- Face ao ofício da EDP nº 66/00/VTPC de 08/11/2000, estão as infraestruturas eléctricas em condições de ser reduzida a garantia em 90%, ficando os restantes 10% como caução até à recepção definitiva.
- As infraestruturas de construção civil, nomeadamente rede de águas, esgotos domésticos e pluviais, pavimentação de arruamentos e passeios, estão concluídos, pelo que o loteamento se poderá receber provisoriamente.
- Pelo exposto poderão as garantias ser reduzidas em 90%, ficando retidos os restantes 10% como caução até à Recepção Definitiva.
- Deverá ser exigido ao loteador a apresentação das telas finais."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GARANTIA BANCÁRIA LOT. Nº 5/88 – ARMELIM FERREIRA – PARECER

- Pela Técnica Superior Estagiária Dr^a. Fátima Rosa foi presente um parecer relativo ao accionamento da garantia bancária nº 62937, emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor respeitante ao alvará de loteamento nº 5/88, em nome de Armelim Ferreira.
- Foi deliberado retirar este assunto, baixando, de novo, à Dr^a Fátima Rosa, para analisar todo o processo incluindo a outra parte envolvente.

ALVARÁ DE LOT. Nº 3/98 – REDUÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Presente o ofício nº 50/2001, da Firma Gestazul Imobiliário e Investimento, S.A., relativamente ao processo de alvará de loteamento nº 3/98, a solicitar que seja feita uma redução à Garantia Bancária actual, no valor de 13.707.651\$00, visto ter passado mais de um ano, sobre a recepção provisória dos trabalhos das infraestruturas caucionadas.
- O valor da Garantia em vigor é de 17.748.000\$00.

- Pela carta nº 3778/01/VTPC, da EDP-Distribuição Energia, SA., foi informado que por motivo de ter sido cumprido o prazo de garantia das infra-estruturas eléctricas da Urbanização do Casal Vaz, em nome de Gestazul, que foram recepcionadas a título provisório no ano passado, situação que foi comunicada a esta Autarquia através da carta nº7960/0007350 de 10/7/2000, deverá ser dado seguimento ao estabelecido no seu terceiro parágrafo, ou seja, libertar nesta data o valor de 3.378.935\$00 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco escudos).
- Assim, deverá ficar somente retida uma Garantia Bancária no valor de 2.073.925\$00 (dois milhões, setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco escudos), conforme segundo parágrafo da carta atrás referida.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:
- " Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a., que por deliberação de Câmara de 18/9/2000, foram reduzidas as garantias bancárias, ficando actualmente estabelecido os seguintes valores:
- Sobre infraestruturas eléctricas, para o valor de 5 453 000\$00.
- Referente às infraestruturas de construção civil, nomeadamente, pavimentos, águas, esgotos domésticos e pluviais e telefones, para o valor de 17 748 000\$00.
- Face ao ofício da EDP nº 3778/01/VTPC de 10/10/2001, estão as infraestruturas eléctricas em condições de na presente garantia ser reduzida a importância de 3 378 935\$00, ficando retido o valor de 2 073 925\$00, como garantia sobre trabalhos em falta conforme segundo parágrafo da carta da EDP nº 7960/000/7350 de 10/7/2000.
- Tendo decorrido mais de um ano sobre a recepção provisória, poderão os trabalhos referentes às infraestruturas de construção civil, já executados, serem recebidos definitivamente, podendo assim na garantia actual ser reduzido a importância de 13 707 651\$00, o restante será mantido em caução até estarem concluídos os trabalhos.
- Assim, caso a exma. Câmara concorde com o exposto, deverá o loteador apresentar garantias bancárias no valor de:
- Infraestruturas eléctricas (com arredondamento) - 2 074 000\$00
- Infraestruturas de construção civil (com arredondamento) - 4 041 000\$00".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade reduzir só a garantia no que respeita à parte eléctrica.

- ALVARÁ DE LOT. Nº 5/82 - REDUÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS
- Foi deliberado retirar o assunto da reunião sobre " Alvará de Loteamento nº 5/82 - Gestazul, S.A., Redução de Garantias Bancárias - Infra-Estruturas de Construção Civil", para ser analisado na próxima semana.
- PROC. DE LOT. Nº 8/00 – ROSA GONÇALVES, BELMIRO E ALCIDES NOGUEIRA**
- Foi deliberado retirar da reunião o processo de loteamento número 8/00, em nome de Rosa Gonçalves, Belmiro Nogueira e Alcides Nogueira, para análise na próxima semana.

OBRAS PARTICULARES

- PROCº DE OBRAS Nº 131/99 – RAFAEL ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO COSTA**
- Em reunião de 25 de Outubro de 1999, a Câmara deferiu o projecto de arquitectura, referente à ampliação de uma moradia em nome de Rafael António da Conceição Costa.

- Nesta data, verificaram os Serviços que o local da obra é na Rua Coronel António Manuel Baptista e não como se encontra mencionado na referida deliberação.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, e de acordo com o artº 137º do C.P.A., reformar esta deliberação nesta parte, ou seja, o local da moradia situa-se na "Rua Coronel António Manuel Baptista."

ACCÕES CULTURAIS

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS CULTURAIS

- Pelo Exmo. Presidente foram presentes as seguintes informações, elaboradas pelos Serviços Culturais da Câmara Municipal do Entroncamento:
 - 1 - ATELIER "A MÚSICA"
 - Comunica que de 10 a 14 do corrente, decorrerá no Cine-Teatro o Atelier "A Música" destinado às crianças das Escolas do Ensino Básico;
 - A Câmara tomou conhecimento.

- 2 - RECITAL DE NATAL
 - Comunica que decorrerá no dia 16 do corrente, às 15,30 horas na Capela de S. João Baptista, um recital de Natal;
 - A Câmara tomou conhecimento.

- 3 - FESTA DE NATAL - FUNCIONÁRIOS
 - Apresentou um panfleto no qual se verifica que a festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal, terá lugar no próximo dia 21 de Dezembro (sexta-feira) no Centro Cultural, pelas 15,30 horas.
 - A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1- Do Senhor Vereador Jaime Ramos:
 - a) Sobre a situação em que se encontra a avaliação dos pisos superiores do Edifício onde funciona o Banco Sotomayor.
 - Foi informado, pelo Sr. Engº Fernandes da situação do processo.

 - b) Sobre a situação do Projecto da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo, dado a Arqª Manuela Fazenda se ter comprometido com a sua entrega até ao fim de Novembro passado.
 - O Sr. Presidente ficou em contactar a Srª Arquitecta sobre o andamento do projecto.

- 2 - Do Senhor Vereador Carlos Silva:
 - Dirigindo-se a todos os elementos da Câmara, começou por referir, entre outros, que dado ser esta a última reunião da Câmara antes das Eleições Autárquicas, gostaria de desejar boa sorte a todos os Candidatos que aqui estão.
 - De qualquer dos modos não poderá desejar a vitória a todos, mas deseja muito boa sorte para o trabalho que venham a desenvolver no próximo mandato, no qual já cá não estará.
 - Foi uma honra para si, ter trabalhado para a terra, que fez sua. Não fez tudo tão bem como gostaria, mas fez o possível, gostaria de ter feito mais, mas não teve possibilidades.
 - Está disponível, para futuramente, dialogar, com todos, encontrando-se receptivo para qualquer contacto.

- Votou propostas a favor e contra, mas gostaria de sair daqui amigo de todos. Sai daqui mais amigo de todos do que quando aqui chegou.
- Independentemente dos resultados que se venham a verificar, propõe que na próxima segunda-feira dia 17/12, realizem 1 almoço ou jantar de despedida deste Executivo Camarário.
- Para além das divergências que por vezes tenham surgido, algumas melhor ultrapassadas do que outras, sublinhou que pedia sinceras desculpas a quem, alguma vez, eventualmente tenha dito ou feito algo que fosse entendido como ofensa pessoal, o que julga não ter acontecido.

- 3 - Da Sr^a Vice-Presidente Olímpia Valentim:
 - "Estamos perto do término deste mandato e gostaria de vos dirigir algumas palavras que têm a ver com a minha despedida.
 - Cedo comecei a dizer que não me recandidatava, não porque não gostasse, mas porque entendo, que ao fim de dois mandatos, com tão poucas obras executadas, seria pedir muito aos eleitores que voltassem a acreditar em mim. Entendo que com 2 mandatos o autarca deve credibilizar-se pela obra que executou, como assim não aconteceu, resolvi que me devo retirar com alguma mágoa e saudade. Apesar de ter sido um mau mandato em termos de obra não realizada, gostei de conviver com todos e dado que temos aqui, 3 candidatos a cabeças de lista, desejo-vos um bom resultado e podem sempre contar comigo.
 - Parto com um gosto amargo por tudo o que não consegui realizar e que me sentia capacitada para o fazer mas grata pela amizade e carinho que senti de todos vós.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 28.157.215\$00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze escudos), referente às autorizações de pagamento números 7088 à 7265.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.